

Aviso de Convocatória para a Assembleia Geral Eleitoral

Associação de Ginástica do Centro

Nos termos conjugados do disposto no artigo 12.º, alínea 1, da Secção I, Capítulo III dos Estatutos da Associação de Ginástica do Centro e do artigo 16.º do regulamento eleitoral em vigor, convoco todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Eleitoral, com o objetivo de eleger os titulares dos órgãos associativos para o triénio 2025 – 2028, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2025**.

1. Data, Horário e Local:

- **Data:** 8 de dezembro de 2025
- **Horário:** Das 14h às 18h (A Assembleia Geral Eleitoral não pode iniciar-se antes das 9 horas da manhã, nem depois das 20 horas, e terá que incluir um período destinado à votação de duração não inferior a 4 (quatro) horas - Artigo 15º, nº 2 do Regulamento Eleitoral)
- **Local:** Restaurante Santa Sede, localizado em R. Bernardo de Albuquerque 88, Celas, 3000-071 Coimbra, local designado por mim, Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Artigo 15º, nº 3 do Regulamento Eleitoral.

2. Procedimentos para Votação Presencial, Antecipada e Por Correspondência

- 2.1. A votação para os Órgãos Sociais pode ser feita presencialmente ou por correspondência.
 - a) Voto presencial – 8 de dezembro, Das 14h às 18h, no Restaurante Santa Sede, localizado em R. Bernardo de Albuquerque 88, Celas, 3000-071 Coimbra
 - b) Voto por correspondência

- i) O Delegado deverá manifestar a sua intenção, junto da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de exercer o direito de voto por correspondência entre os dias 19 e 24 de novembro de 2025.
- ii) Nessa altura, serão remetidos os boletins de voto por correio, acompanhados dos envelopes.
- iii) O Delegado assinala o seu voto nos boletins que deverão ser dobrados em quatro e inseridos no primeiro envelope, no qual não deve ser escrita nenhuma menção.
- iv) O envelope que contém os boletins de voto deve ser inserido dentro do segundo envelope, acompanhado de cópia do documento de identificação do Delegado e da credencial respetiva.
- v) O Delegado enviará a sua votação para a morada Rua de Sezem, 5^a, 3020-193, em Coimbra por correio registado com aviso de receção.
- vi) Este voto tem que ser rececionado até 5 de dezembro de 2025. Caso contrário não será nem aberto nem contabilizado.

3. Ordem de Trabalhos:

- Eleição dos titulares dos órgãos associativos da Associação de Ginástica do Centro.

4. Elegibilidade para Votar:

- De acordo com o Artigo 18º do Regulamento Eleitoral, é organizado um caderno eleitoral com a identificação de todos os sócios que, nesse momento, constituam a Assembleia Geral.
- O filiado deve apresentar no ato da votação um documento de identificação válido (CC/BI/Passaporte/Carta de condução) ou 2 testemunhas.

- A votação de um Clube deve ser feita por quem tenha credencial do Clube, identificando expressamente quem vai votar em sua representação. A credencial deve ser impressa em papel timbrado do clube, assinada por quem obriga a instituição e carimbada, com identificação do nome e cargo de quem assina.

5. Apresentação de Candidaturas:

- Nos termos do Artigo 19º, nº 1 do Regulamento Eleitoral, as listas de candidaturas devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviadas por mail para o endereço criado para o efeito: eleicoes.agdcentro@gmail.com, até 20 (vinte) dias antes do dia do ato eleitoral, ou seja, até ao dia **18 de novembro de 2025**.
- As listas de candidatura devem obedecer ao disposto nos Artigos 20º e 21º do Regulamento Eleitoral, em anexo e disponível no sítio oficial da AGDcentro, em https://agdcentro.org/wp/wp-content/uploads/2021/09/Regulamento_Eleitoral_2014.pdf
- AS LISTAS DEVEM SER APRESENTADAS DE ACORDO COM A FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS, NOS TERMOS DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, disponíveis para consulta no sítio oficial da agdcentro, no link supra, SOB PENA DE NÃO ADMISSÃO DA MESMA.

6. Consulta do Regulamento Eleitoral:

- O Regulamento Eleitoral da AGC está disponível para consulta também no sítio oficial da associação, em https://agdcentro.org/wp/wp-content/uploads/2021/09/Regulamento_Eleitoral_2014.pdf

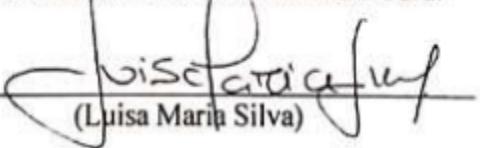
7. Outras Informações:

- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser obtidos junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Coimbra, 3 de novembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Luisa Maria Silva)